

PORTARIA TRT GP Nº 610/2013

João Pessoa, 05 de dezembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.30.668/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **PAULO ADRIANO SOARES DE CARVALHO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.232.390, relativas ao exercício de 2013, a contar de 29.11.2013, ficando o saldo de **19 (dezenove)** dias para usufruto no período de **07.01.2014 a 25.01.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente